

Romi S.A.

CNPJ/MF nº 56.720.428/0014-88 – NIRE 35.300.036.751 – Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, hora e local: 11 de junho de 2024, às 10h00, na sede de ROMI S.A. (“Companhia”), localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP 304), Km 141,5, Distrito Industrial Sul, CEP 13459-057, Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo. **2. Presenças:** A totalidade dos Membros do Conselho de Administração; Membros do Conselho Fiscal, Alfredo Ferreira Marques Filho, Clóvis Ailton Madeira e Walter Luis Bernardes Albertoni; Membros da Diretoria, Luiz Cassiano Rando Rosolen, Diretor Presidente e Fábio Barbanti Taiar, Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Américo Emílio Romi Neto – Presidente e Daniel Antonelli – Secretário. **4. Deliberação:** Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade; **4.1. Aprovaram, ad referendum** da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre os resultados de 2024, a distribuição de juros sobre o capital próprio (“JCP”), a serem imputados aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, no montante bruto de R\$ 21.429.271,81 (R\$ 0,23 por ação), cujo pagamento será realizado no dia 17/07/2024 aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 17/06/2024, sem atualização monetária, com a retenção de Imposto de Renda, exceto para os acionistas isentos ou imunes na forma da legislação, resultando em JCP líquidos de R\$ 0,1955 por ação, observando-se que a partir de 18/06/2024 as ações da Companhia serão negociadas *ex juro*, conforme detalhado no Aviso aos Acionistas a ser divulgado nesta data, nos termos do Art. 26, itens 13 e 45, alínea “b” do Estatuto Social, ajustado nos termos dos Arts. 202 e 204 da Lei 6.404/76. **4.2. Aprovaram** a substituição de equipamentos oferecidos como parte das garantias aos contratos nºs 19.4.0003.1 e 20.8.0009.1 (Cédulas de Crédito Bancário – Finame Direto) e 20.9.0030.1.00 (Financiamento Exim Pré-embarque), celebrados entre a Companhia e o Sistema BNDES, respectivamente, em 17/03/2020, 14/05/2021 e 24/09/2020, permanecendo inalteradas todas as demais condições contratadas, nos termos da Decisão SUP/AI nº 03/2019, de 25/09/2019, Decisão CCOp nº 09/2021-FINAME, de 16/03/2021 e Decisão CCOp nº 30/2020-BNDES, de 14/04/2020, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 22/10/2019, 20/10/2020 e 28/04/2020, respectivamente, autorizando a Diretoria a tomar as medidas necessárias à efetivação da presente deliberação. **5. Encerramento:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto – Presidente, Daniel Antonelli – Secretário, Ana Carolina Ribeiro Strobel, Antonio Cândido de Azevedo Sodrê Filho, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi, Márcio Guedes Pereira Junior, Mônica Romi Zanatta e Paulo Romi. Confere com o original lavrado no livro próprio. Santa Bárbara d’Oeste, SP, 11 de junho de 2024. **Daniel Antonelli** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 255.214/24-8 em 28/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>